

Relatório Gestão Setorial UFRB 2020 - Centros de Ensino

Considerando a IN 84/2020 e o DN 187/2020 do Tribunal de Contas da União, que regulamentam a prestação de contas com base na Estrutura Internacional de Relato Integrado do Conselho Internacional do Relato Integrado (IIRC), cujos princípios são: foco estratégico, conectividade da informação, relações com partes interessadas, materialidade, concisão, confiabilidade e completude, coerência e comparabilidade, clareza, tempestividade e transparência;

Considerando o propósito do TCU de estabelecer procedimentos mais estáveis, claros e eficientes e o objetivo estratégico de aumentar a transparência, a credibilidade e a utilidade das contas públicas;

Considerando que a prestação de contas dos gestores públicos deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos federais, bem como o resultado das ações empreendidas pelos administradores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas;

Considerando a necessidade de modernização dos instrumentos de controle para incorporar os avanços tecnológicos na área de transparência pública, para facilitar a atuação do controle social;

Considerando que os elementos que compõem a prestação de contas após encerramento do exercício são o relatório de gestão na forma de relato integrado, demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à unidade de prestação de contas (UPC), acompanhadas das respectivas notas explicativas e, se aplicável, do certificado de auditoria, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem a atividade da UPC, os quais deverão ser publicados nos sítios oficiais das UPC e lá permanecerem disponíveis por um período mínimo de cinco anos a contar do encerramento do exercício financeiro a que se referem;

Solicitamos que os responsáveis pelas unidades respondam este formulário até 21/12/2020, conforme as instruções que se seguem:



O nome, o nome de usuário e a foto associados à sua Conta do Google serão registrados quando você fizer o upload de arquivos e enviar o formulário. Você não é

lorena@ufrb.edu.br? [Troque de conta](#)

*Obrigatório

1 Identificação da Unidade *

Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade ▼

2 Nome do/a Responsável Titular da Unidade *

Jacson Machado Nunes

3 Email Direção da Unidade *

direcao@cetens.ufrb.edu.br

4 Responsável pelo preenchimento do relatório *

Lorena dos Santos Santana Coutinho

5 Finalidade da Unidade alinhada coma a missão institucional *

Formação de profissionais em ciência e tecnologia e em ciências sociais aplicadas voltados para produção, planejamento, transporte, armazenamento, consumo e desenvolvimento de fontes renováveis e de soluções tecnológicas de assuntos ligados à energia, (...) [sendo indutor] na construção de novas propostas para as relações humanas com o meio ambiente visando um desenvolvimento



sustentável. (UFRB, 2013, p. 16).

6 Estrutura organizacional da Unidade com áreas ou subunidades estratégicas da gestão e descrição sucinta das suas competências *

*Direção: órgão executivo que administra, coordena e superintende todas as atividades da unidade, exercida pelo Diretor, auxiliado pelo Vice-Diretor e assessorado por uma Coordenação de Gestão Acadêmica e uma Gerência Técnica.

- Assessoria da Direção: unidade administrativa que tem o objetivo de dar suporte as atividades da Direção.

- Gerência Técnica Administrativa: órgão de apoio técnico-administrativo do Centro, que tem por objetivo desenvolver, promover, articular, integrar e compatibilizar ações e planos de trabalhos relacionados ao apoio técnico-administrativo, necessários à viabilização do funcionamento do Centro para a realização da sua missão.

~Núcleo de Gestão Técnico Específico: Desenvolver ações, planos e atividades de apoio técnico, dentro de uma perspectiva prática, relacionadas aos programas e projetos de ensino, extensão e pesquisa promovidos pelo Centro.

~Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico: Apoiar, compatibilizar e viabilizar o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas à área administrativa e acadêmica, inerentes a viabilização do funcionamento da área de ensino (graduação e pós-graduação), extensão e pesquisa do Centro.

~Núcleo de Gestão Técnico Administrativo: Apoiar, viabilizar, compatibilizar e realizar o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas às questões administrativas propriamente ditas, inerentes ao funcionamento do Centro.

- Secretaria Administrativa: Apoiar as atividades administrativas da Direção e do Conselho Diretor, e prestar atendimento direto ao público externo e interno da direção do Centro.

~Biblioteca Setorial do CETENS: Tem com objetivo fornecer serviços para os cursos de Graduação e Pós-Graduação do CETENS, através do suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão; da política de desenvolvimento dos diferentes acervos que compõem as bibliotecas da UFRB; do acesso à informação armazenada; e do intercâmbio de experiências e acervos.



- Coordenação Acadêmica: assessorar o Diretor na administração acadêmica do Centro, assegurando o regular funcionamento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

~Núcleo de Gestão de Atividade de Ensino: assegurar o funcionamento das atividades de ensino de graduação e pós-graduação do Centro, fazendo a articulação entre as áreas de conhecimento e os colegiados de cursos de graduação e pós-graduação;

~Núcleo de Gestão de Atividade de Extensão: apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão no Centro, em associação com a Pró-Reitoria de Extensão e de acordo com as diretrizes do Centro e da Universidade;

~Núcleo de Gestão de Atividade de Pesquisa: apoiar o desenvolvimento das atividades de pesquisa no Centro, em associação com a Pró-Reitoria de Pesquisa e de acordo com as diretrizes do Centro e da Universidade.

– Áreas de Conhecimento: unidade com papel consultivo na estrutura administrativa do Centro, auxiliando a Diretoria nas decisões acadêmicas.

– Colegiados: órgão da administração setorial de deliberação coletiva, supervisão e coordenação didático-pedagógica de cada curso e integra a estrutura da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

– Núcleo da PROPAAE no CETENS: órgão vinculado à Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil que tem o objetivo de implementar políticas e práticas de democratização relativas ao ingresso, permanência e pós-permanência estudantil no CETENS.

7 Áreas do conhecimento *

Ciências Exatas e da Terra

Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial

Engenharias

Humanidades e Letras

Docência, Práticas Educativas e Ensino na Educação do Campo

Física

Energias



8 Cursos de Graduação *

Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES)
Licenciatura em Educação do Campo com Habilitações em Matemática e Ciências Naturais (LEDOC)
Bacharelado em Engenharia de Energias
Bacharelado em Engenharia de Produção
Bacharelado em Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade
Bacharelado em Engenharia de Materiais
Tecnologia em Alimentos na Educação do Campo

9 Cursos de Pós-Graduação

Especialização Interdisciplinar em Ambiente, Tecnologia e Sustentabilidade
Mestrado Profissional em Educação Científica, Inclusão e Diversidade
Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação

[Próxima](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em UFRB - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários

